



Ofício GP/DL/393/2026

Florianópolis, 1º de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Comunico que promulguei, conforme preceitua a Constituição do Estado, a Lei nº 19.774, de 1º de abril de 2026, que “Altera o art. 34 e acresce o Anexo XIV-D à Lei Complementar nº 668, de 2015, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências”, e a encaminho para o conhecimento de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

